



### Política de gratuidade e meia-entrada

(Seguimos as orientações da Secretaria de Cultura, Economia e Indústria Criativas do Estado de SP)

#### Gratuidades:

As gratuidades precisam de ingresso e devem ser retiradas exclusivamente na bilheteria física do museu. **Os ingressos gratuitos estão sujeitos à lotação do espaço.**

- Crianças de até 7 anos;
- Grupos provenientes de escolas públicas e de instituições sociais sem finalidades lucrativas que atuam com pessoas com deficiência e/ou em situação de vulnerabilidade social (mediante agendamento prévio com o núcleo Educativo em [educativoexp@mis-sp.org.br](mailto:educativoexp@mis-sp.org.br)).
- Professores, coordenadores e diretores, supervisores, quadro de apoio de escolas públicas (federais, estaduais ou municipais) e quadro da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, com apresentação do holerite do mês corrente ou anterior (impresso ou digital). Gratuidade estendida ao cônjuge ou companheiro(a), filhos e menores tutelados ou sob guarda que acompanharem a visita.
- Policiais militares, civis e da Polícia técnico-científica da Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, com apresentação do holerite do mês corrente ou anterior (impresso ou digital). A gratuidade é estendida ao cônjuge ou companheiro(a), filhos e menores tutelados ou sob guarda que os acompanharem na visita.
- Profissionais da Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas do Estado de São Paulo, mediante apresentação do crachá.
- Profissionais dos museus da Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas do Estado de São Paulo, mediante apresentação do crachá.
- Guias de turismo credenciados.
- Profissionais filiados ao ICOM, mediante apresentação de carteirinha.



### **Meia-entrada**

- Estudantes (é assegurado 40% do total dos ingressos disponíveis para cada evento; somente a CIE da UNE, UBES e ANPG é aceita nacionalmente como comprovação de meia-entrada para estudantes).
- Jovens de 15 a 29 anos de baixa renda (apresentar registro no CadÚnico).
- Pessoa com deficiência e um acompanhante.
- Idosos (60 anos ou mais).
- Aposentados, mediante apresentação de comprovação.